



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIGHT S/A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI registrado(a) civilmente como LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)

<p>LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (AUTOR)</p>	<p>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI registrado(a) civilmente como LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</p>
<p>LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)</p>	<p>DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI registrado(a) civilmente como LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)</p>

LAJES ENERGIA SA (AUTOR)		DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI registrado(a) civilmente como LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO registrado(a) civilmente como RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO registrado(a) civilmente como PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)	
LIGHT S/A (RÉU)			
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)		MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)			
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
fazenda nacional (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67830 860	14/07/2023 21:47	Doc. 3 - Laudo Econômico-Financeiro (Inc. III) v14072023 Assinado	Outros Anexos

DOC. 03





LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00487/23-01

Light S.A.





LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00487/23-01

DATA-BASE: 31 de março de 2023

SOLICITANTE: LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada LIGHT, COMPANHIA ou RECUPERANDA.

Com sede à Avenida Marechal Floriano, nº 168 (parte), 2º andar, Corredor A, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.521/0001-75.

OBJETO: RECUPERANDA, anteriormente qualificada.

OBJETIVO: Elaboração de relatório de avaliação de bens e ativos da RECUPERANDA, para atendimento ao disposto no Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05.

DEFINIÇÃO: A RECUPERANDA e as não recuperadas do conglomerado corporativo serão denominadas GRUPO LIGHT.

MOEDAS DE APRESENTAÇÃO:

Reais (R\$);

Milhares de reais (R\$ mil);

Dólares americanos ou dólares (US\$);

Milhares de dólares (US\$ mil);

Outras quando indicado.



SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada pela RECUPERANDA para elaborar o relatório de avaliação dos seus bens e ativos, para atender ao disposto no Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05.

No dia 12 de maio de 2023, a LIGHT emendou a petição inicial da tutela cautelar que ajuizou em 10 de abril de 2023 e requereu sua recuperação judicial, visando reestruturar suas dívidas, conservar a continuidade da oferta de serviços de distribuição, geração e comercialização de energia ao Estado do Rio de Janeiro e possibilitar a manutenção de suas atividades operacionais.

A solicitação de recuperação judicial restringe-se exclusivamente à entidade denominada RECUPERANDA. Vale ressaltar que, além da *Holding*, atualmente em processo de recuperação judicial, a LIGHT mantém investimentos em outras empresas que não estão envolvidas no referido procedimento. Esses investimentos representam bens e ativos importantes para a RECUPERANDA.

O Inciso III do Artigo 53 da referida Lei de Recuperação e Falência estabelece duas abordagens de avaliação, de modo a posicionar os credores sobre o valor da RECUPERANDA nos contextos de:

- Laudo econômico-financeiro – cenário de continuidade operacional (*going-concern*); e
- Laudo de avaliação dos bens e ativos – cenário de uma eventual liquidação.

O primeiro tem o objetivo de demonstrar o valor operacional da companhia no conceito de continuidade. Já o segundo demonstra o valor da companhia em um processo de liquidação forçada, no qual são apurados os valores individuais de cada ativo ou grupo de ativos constantes nas demonstrações contábeis da empresa, de acordo com o mercado principal ou o mais vantajoso de cada um.

Após discussões com a administração da RECUPERANDA e análise da sua estrutura organizacional, entendemos que devemos tratar a RECUPERANDA em um cenário de liquidação, ou seja, avaliando bens e ativos tangíveis e intangíveis, como caixa, contas a receber, estoque, imobilizado e outros. Entretanto, a RECUPERANDA dispõe de investimentos em empresas que não estão em recuperação judicial. É importante destacar que o pedido de recuperação judicial não se aplica às controladas LIGHT SESA e LIGHT ENERGIA, que são concessionárias de serviços públicos, conforme estabelecido pelo Art. 18 da Lei nº 12.767/2012. Portanto, o presente relatório de avaliação dos bens e ativos foi baseado no balanço individual da RECUPERANDA na data-base, considerando a avaliação dos principais bens e ativos no contexto de liquidação dela.

A LIGHT ENERGIA possui operações em andamento e saudáveis financeiramente. Nesse sentido, ela foi avaliada por meio do método de fluxo de caixa descontado, projetado até o final do término da concessão de cada ativo. A avaliação da LIGHT ENERGIA foi realizada de forma conjunta com a LIGHT COM, tendo em vista a interdependência e complementariedade de suas operações. Logo, a LIGHT ENERGIA e a LIGHT COM são dependentes, cujas operações são intrinsecamente interligadas e inseparáveis.





A LIGHT SESA concentra a maior parte das dívidas do grupo e tem gerado prejuízo nos últimos anos. A avaliação dela foi elaborada por meio da avaliação de bens e ativos e foi submetida a dois cenários distintos: liquidação forçada/devolução da concessão e cumprimento do contrato de concessão.

Os demais investimentos da RECUPERANDA são pouco representativos, por isso, optou-se por utilizar a avaliação com base no patrimônio líquido contábil.

Adicionalmente, como o laudo de bens e ativos visa avaliar os ativos em um cenário hipotético de liquidação forçada, foi considerado um desconto de 32,69% sobre o valor de mercado dos ativos avaliados, de forma a estimar o desconto que seria dado sobre ativos para uma venda forçada, em um curto período. O percentual de desconto informado acima teve como fonte o Boletim Técnico Btec - 2016/005 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) que, com base em estudos de casos e análises estatísticas, estimou tal desconto aplicado ao valor de mercado de ativos imóveis de alta atratividade transacionados em leilões. A aplicação de tal desconto no presente laudo foi extrapolado para todos os ativos avaliados, exceto ativos de natureza puramente financeira.

Tendo em vista que esta avaliação tem como objetivo servir como fonte adicional de informação aos credores na sua tomada de decisão para as empresas que estão dentro do perímetro da recuperação judicial, não foram considerados as dívidas listadas e os demais passivos da RECUPERANDA, visto que estão sendo reestruturados nesse âmbito. Entretanto, as empresas da LIGHT que não estão em recuperação judicial tiveram suas dívidas não listadas consideradas, pois entendemos que, no caso de liquidação desses ativos, seu endividamento teria prioridade à geração de caixa líquido para a RECUPERANDA.

Cabe ressaltar que este trabalho buscou avaliar os bens e ativos da RECUPERANDA em um eventual cenário de liquidação de LIGHT. Não faz parte do escopo do nosso trabalho detalhar e quantificar: (i) eventuais contingências; (ii) resultados de processos judiciais contra a LIGHT; e (iii) passivos ou multas, dentre outros, que possam surgir na hipótese do encerramento das operações da RECUPERANDA, como processos cíveis e trabalhistas.



VALOR FINAL ENCONTRADO DOS BENS E ATIVOS

O quadro a seguir apresenta o resumo do Relatório de bens e ativos de LIGHT, na data-base de 31 de março de 2023, apresentando seu valor de mercado e valor de liquidação.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO LIGHT	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR LIQUIDAÇÃO* (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
7.1	LIGHT S.A.			
7.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA*	3.059	3.059	SALDO CONTÁBIL
7.1.2	TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS *	555.606	555.606	SALDO CONTÁBIL
7.1.3	ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDO PARA VENDA	208.648	140.441	SALDO CONTÁBIL
7.1.4	DIVIDENDOS A RECEBER*	37.076	37.076	SALDO CONTÁBIL
7.1.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	N/A
7.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	N/A
7.1.7	OUTROS CRÉDITOS	-	-	N/A
7.1.8	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	N/A
7.1.9	INTANGÍVEL	-	-	N/A
7.1.10	INVESTIMENTO: LIGHT ENERGIA E LIGHT COM	2.830.169	1.904.987	FLUXO DE CAIXA
7.1.11	INVESTIMENTO: LIGHT SOLUÇÕES	-	-	N/A
7.1.12	INVESTIMENTO: LIGHT CONECTA	20.080	13.516	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL
7.1.13	INVESTIMENTO: AXIOM	-	-	N/A
7.1.14	INVESTIMENTO: INSTITUTO LIGHT	-	-	N/A
7.1.15	INVESTIMENTO: LIGHT SESA**	N.A. ou 2.948.712	N.A. ou 2.948.712	DIFERENTES CENÁRIOS
TOTAL (=)		3.654.638 ou 6.603.350	2.654.685 ou 5.603.397	

* Foi considerado valor de liquidação igual ao valor econômico para ativos puramente financeiros (Caixa, equivalentes de caixa, títulos mobiliários e dividendos a receber).

** Conforme mencionado no tópico 7.1.15 a LIGHT SESA apresenta dois cenários distintos. Portanto, a conclusão é obtida com base no intervalo resultante dos referidos cenários.





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	7
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	8
4. DESCRIÇÃO DA COMPANHIA E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS.....	10
5. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO	15
6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	16
7. VALOR ECONÔMICO DOS PRINCIPAIS BENS E ATIVOS.....	19
8. CONCLUSÃO	32
9. RELAÇÃO DE ANEXOS.....	33



1. INTRODUÇÃO

A APSIS foi nomeada pela RECUPERANDA para elaborar o relatório de avaliação de seus bens e ativos, para atendimento ao disposto no Inciso III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas em documentos e informações que incluem os seguintes:

- Organograma completo da LIGHT;
- Demonstrações financeiras da RECUPERANDA em 31 de março de 2023;
- Demonstrações financeiras das demais empresas operacionais da LIGHT em 31 de março de 2023;
- Demonstrações financeiras históricas da RECUPERANDA e de suas controladas;
- Petição inicial de recuperação judicial;
- Resumo do plano de negócios da RECUPERANDA, incluindo a projeção de fluxo de caixa;
- Modelos de avaliação econômico-financeira, em formato Excel, com as projeções resumidas dos negócios da LIGHT ENERGIA e LIGHT COMercializadora;
- Documentação comprobatória de saldos de rubricas contábeis; e
- Estimativa de valores a receber no encerramento das concessões.

Também utilizamos bancos de dados selecionados, interno e de terceiros, para a obtenção de informações financeiras, incluindo:

- *Capital IQ.*
- Relatórios setoriais.
- Banco de dados interno.



2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Estudo, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, na companhia envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Estudo.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Estudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Este Relatório não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas, sim, dentro do contexto geral da recuperação judicial da RECUPERANDA, sem prejuízo, exemplificativamente, de direitos, eventuais preferências legais e garantias aplicáveis a cada crédito ou bens bloqueados.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Estudo.
- As projeções financeiras foram elaboradas pela equipe da LIGHT, utilizando diversas informações e planilhas provenientes de diferentes setores da empresa. A APSIS recebeu um pacote de informações resumidas dos resultados finais e as discutiu em reuniões realizadas com a LIGHT e seu time de assessores, de modo a possibilitar a realização de nossas próprias verificações, as quais levaram à conclusão de que os números apresentados demonstram uma razoabilidade, considerando o histórico da companhia. É importante ressaltar que qualquer avaliação está sujeita a incertezas inerentes e a fatores externos que podem influenciar os resultados. Portanto, esta avaliação deve ser considerada como uma análise baseada em informações disponíveis até o presente momento do laudo.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Estudo.
- Este Estudo não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas, sim, dentro do contexto geral da recuperação judicial da RECUPERANDA, sem prejuízo, exemplificativamente, dos direitos, eventuais preferências legais, garantias, aplicáveis a cada crédito.
- O Estudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas neste trabalho.
- O Estudo foi elaborado pela APSIS e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões. O controlador e os administradores da RECUPERANDA envolvida não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.



3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Estudo, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Estudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras do GRUPO LIGHT.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à RECUPERANDA e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Estudo.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da RECUPERANDA e do GRUPO LIGHT, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Estudo não deverá ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Estudo baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros do GRUPO LIGHT podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Estudo, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Estudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Estudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Estudo ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.
- Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade assim como não está expressando opinião sobre eles.
- Não fez parte do escopo da Apsis a condução de inventário de itens do ativo imobilizado ou contagem de estoque, bem como análise jurídica ou contábil a respeito de ativos ou passivos, ou qualquer outra forma de investigação independente ou *due diligence* sobre as informações recebidas da RECUPERANDA.
- Foram utilizados como balanços de referência para as análises e avaliações do presente Estudo o balanço patrimonial gerencial da COMPANHIA de 31 de março de 2023, conforme data-base definida.
- Tendo em vista a defasagem entre a data de referência desses registros contábeis e a data de emissão do presente Estudo, ressaltamos que os leitores deste trabalho devem se atentar para eventuais informações





mais atualizadas que venham a se tornar disponíveis posteriormente à data de emissão como fonte adicional e complementar de informação para subsidiar suas decisões e análises.

- Não faz parte do escopo do nosso trabalho detalhar e quantificar: (i) eventuais contingências; (ii) resultados de processos judiciais contra o GRUPO LIGHT; e (iii) passivos ou multas, dentre outros, que possam surgir na hipótese do encerramento das operações da RECUPERANDA, como processos cíveis e trabalhistas.
- Para fins de estimar valores de venda/realização dos bens e ativos em um cenário de liquidação, foi aplicado um desconto sobre o valor de mercado dos bens. Ressalta-se que esse desconto pode variar a depender de diversos fatores, como o prazo para liquidação dos ativos e outros.



4. DESCRIÇÃO DA COMPANHIA E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS

LIGHT S.A. - RECUPERANDA



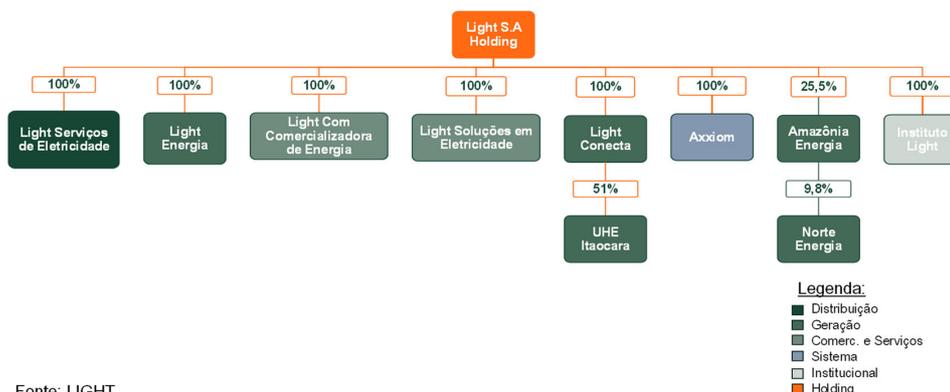
A LIGHT S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto sediada na cidade do Rio de Janeiro. A área de atuação da companhia abrange 31 municípios do Estado, incluindo toda a Região Metropolitana, e compreende 4,3 milhões de contatos ativos e 11,6 milhões de consumidores. A LIGHT tem por objeto social a participação em outras sociedades, que compreendem sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, além de serviços correlatos. As ações da LIGHT estão listadas na B3 – Brasil, Bolsa Balcão, sob a sigla LIGT3, e no mercado de balcão americano OTC – *Over-the-Counter*.

A LIGHT iniciou sua história em 1899, quando a companhia *The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.* foi fundada no Canadá, e, no mesmo ano, passou a operar no estado de São Paulo. Em 1905, a empresa expandiu suas operações e fundou a *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.*, objetivando a expansão de suas atividades na capital do país. Após anos de funcionamento, as empresas se fundiram, formando a Light Serviços de Eletricidade S.A.

Por volta da década de 1970, em virtude de algumas reestruturações, o governo adquiriu a empresa e a transformou na Eletropaulo, enquanto no Rio de Janeiro a empresa se tornou a estatal Eletrobrás. Em 1996, após o período sob administração do governo federal, a LIGHT foi privatizada por meio de um leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. No ano de 2005, foi finalizado o processo de reestruturação da empresa, originando, dessa maneira, a *holding* LIGHT S.A.

O Grupo Light, portanto, é constituído pela *holding* LIGHT S.A., que engloba as controladas diretas, como a Light Serviços de Eletricidade S.A. e LIGHT ENERGIA S.A. Além disso, o Grupo Light compreende diversas empresas, como a LIGHT COM Comercializadora de Energia S.A., a Light Conecta Ltda., a Light Soluções em Eletricidade Ltda., a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. e o Instituto Light, responsável pelas atividades institucionais do Grupo. O Grupo Light também engloba a Amazônia Energia Participações S.A.

A seguir, é ilustrada a estrutura societária da LIGHT e suas investidas por meio de um organograma detalhado.



Ademais, a LIGHT possui 03 (três) contratos de concessão vigentes, conforme ilustrado na tabela abaixo.

CONCESSÕES	CONTRATO DE CONCESSÃO	DATA DE VENCIMENTO
Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA)	Junho de 1996	Junho de 2026
Light Energia S.A. (Light Energia)	Junho de 1996	Maió-Junho de 2028
Lajes Energia S.A. (Lajes Energia)	Julho de 2014	Maió de 2026

Fonte: Light.

A LIGHT se empenha na área de sustentabilidade e nas práticas ESG – *Environmental, Social and Governance*. A empresa realiza projetos voltados para a preservação dos recursos naturais, se comprometendo em reduzir as emissões de gases do efeito estufa, preservar a biodiversidade nas áreas de operação, realizar ações de reflorestamento e garantir a qualidade da água. No âmbito social, a LIGHT desenvolve ações sociais, educacionais, de geração de renda, além das atividades do Instituto Light, que visam a melhoria na qualidade de vida das comunidades onde atua. Além disso, a Companhia faz parte da Rede Brasil do Pacto Global e adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU. Como forma de garantir a transparência das informações e a responsabilidade em relação aos impactos socioambientais da organização, a companhia participa do *Carbon Disclosure Project* (CDP). Todos esses esforços têm como objetivo proteger o meio ambiente e contribuir para um futuro sustentável.

A seguir, apresentamos as controladas e coligadas da LIGHT.

▪ LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A., ou LIGHT SESA, é a concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 04 de junho de 1996 com o Poder Concedente. A empresa é responsável pelo fornecimento de energia elétrica às áreas públicas localizadas em sua região de atuação e é a única companhia da LIGHT dedicada à distribuição de energia. A LIGHT SESA é a quarta maior distribuidora de energia do Brasil em receita de fornecimento e a sexta maior em quantidade de energia distribuída para o mercado cativo. A LIGHT SESA também dispõe da segunda maior base de remuneração regulatória do país e o quarto maior sistema subterrâneo reticulado do mundo. Além do mais, os índices de qualidade da LIGHT SESA apresentam trajetória consistente em virtude de melhorias operacionais e investimentos realizados. Por fim, a LIGHT SESA foi considerada a terceira melhor distribuidora do país em relação ao indicador FEC (Frequência Equivalente de Interrupção) e a quarta melhor no DEC (Duração Equivalente de Interrupção) entre distribuidoras com mais de um milhão de clientes.

A área de concessão da LIGHT SESA engloba 31 (trinta e um) municípios do Rio de Janeiro, atende, aproximadamente, 4,5 milhões de unidades consumidoras faturadas, o que corresponde a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobrás (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do PROINFA. Desse modo, a LIGHT SESA recebe energia dos agentes supridores (transmissoras, geradores ou outras distribuidoras), entregando-as aos consumidores finais. Além do mais, as tarifas cobradas pela LIGHT SESA são determinadas pela ANEEL, de acordo com o Contrato de Concessão.



No ano de 2022, a LIGHT SESA foi responsável pelo faturamento de 24.979 GWh, referentes ao consumo dos clientes cativos e pelo uso da rede. Por fim, a concessão da LIGHT SESA terá vencimento em junho de 2026. Já há pedido para a sua renovação perante o Poder Concedente e demais órgãos reguladores.

▪ LIGHT ENERGIA S.A.

A LIGHT ENERGIA é uma subsidiária integral da LIGHT voltada para geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, bem como para a comercialização da produção própria. A empresa é uma sociedade por ações de capital aberto e está localizada no Rio de Janeiro. Toda a sua energia é considerada limpa por ser gerada, de maneira exclusiva, por fontes hidráulicas. Suas instalações consistem em cinco usinas hidrelétricas (UHE), uma pequena central hidrelétrica (PCH) e duas usinas elevatórias.

A LIGHT ENERGIA dispõe de 873 megawatts (MW) de capacidade instalada, advindos do parque gerador da empresa, e uma energia assegurada de 621 MW médios. Além disso, 423 MW médios estão atualmente contratados de 2022 até o vencimento da concessão da companhia.

Seu principal sistema de geração, o Complexo de Lajes, é situado na cidade fluminense do Pirai no estado do Rio de Janeiro e compreende as usinas de Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos e PCH Lajes. Há também a Usina da Ilha dos Pombos em Carmo no Rio de Janeiro e a Usina de Santa Branca na cidade de Santa Branca, em São Paulo.

Além disso, o Complexo de Lajes também abrange duas usinas elevatórias que transpõem a água do rio Paraíba do Sul para o Complexo Lajes: i) Santa Cecília; e ii) Vigário.

O quadro abaixo ilustra algumas informações referentes às usinas hidrelétricas da LIGHT ENERGIA. É importante salientar que a garantia física (GF) mencionada a seguir é precedente à revisão de GF ocorrida em 2022 e tem sua data de início a partir de 1º de janeiro de 2019.

USINAS HIDRELÉTRICAS EXISTENTES	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	GARANTIA FÍSICA (MWm)	INÍCIO OPERACIONAL	VENCIMENTO DA CONCESSÃO
Fontes Nova	132	99	1942	2028
Nilo Peçanha	380	334	1953	2028
Pereira Passos	100	49	1962	2028
Ilha dos Pombos	187	109	1924	2028
Santa Branca	56	30	1999	2028
PCH Lajes	18	17	2018	2026
TOTAL	873	638		

Fonte: Light

Por fim, a LIGHT ENERGIA possui participação societária (100%) na controlada Lajes Energia S.A., cujo principal objetivo é a geração de energia elétrica. A Lajes Energia está sediada no Rio de Janeiro, possui capital fechado, e é responsável pela operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, que dispõe de potência nominal de 17 MW.

▪ LIGHTCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

A LIGHT COM é uma subsidiária integral da LIGHT e foi estabelecida em janeiro de 2010. Os objetivos da LIGHT COM consistem na: i) compra e venda direta de energia; ii) intermediação de compra e venda de energia como





broker; iii) fornecimentos de serviços de consultoria geral, incluindo representação na CCEE a consumidores livres e especiais. Sendo assim, a LIGHT COM é a principal comercializadora da LIGHT e realiza a comercialização de toda a energia da LIGHT no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Desse modo, a LIGHT COM opera em todo o território nacional no setor de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Sua principal função é a compra e venda direta de energia entre diversos agentes do mercado, atuando também, nas intermediações das negociações, na representação de consumidores na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Por fim, a LIGHT COM fornece soluções personalizadas para seus clientes, visto que, no Mercado Livre de Energia, não existe bandeira e o preço da energia é definido entre o consumidor e o fornecedor.

A LIGHT COM contribui para o desenvolvimento sustentável do setor energético, uma vez que os consumidores que migram para o mercado livre podem adquirir energias renováveis. Seu portfólio abrange uma ampla gama de clientes, que estão espalhados pelo Brasil, incluindo empresas de grande porte, clientes comerciais e provedores de serviços.

Em 2022, o segmento de comercialização de energia representou 9% do total da receita líquida do Grupo Light.

- **LIGHT CONECTA LTDA.**

A Light Conecta é uma subsidiária integral da LIGHT, com sede na cidade do Rio de Janeiro e participa do Consórcio UHE Itaocara, responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica Itaocara, em parceria com a CEMIG GT. A Light Conecta possui uma participação de 51% na Usina Hidrelétrica Itaocara, enquanto a CEMIG GT dispõe de 49% de participação. Todavia, a UHE Itaocara não será implantada, seus contratos de compra e venda de energia foram encerrados e o processo de devolução da concessão foi encerrado em novembro de 2022.

Dentre as atividades da Light Conecta estão a realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica. Além disso, a realização de compra, venda, exportação, importação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, entre outros, também fazem parte do escopo de atividades que a Light Conecta exerce.

- **LIGHT SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA.**

A Light Soluções fornece consultoria em engenharia elétrica para clientes privados, o que agrega no trabalho realizado pela LIGHT SESA.

- **INSTITUTO LIGHT**

O Instituto Light é voltado para o desenvolvimento urbano e social, e sua missão inclui participar de iniciativas sociais e culturais, visando ao progresso econômico e social das comunidades urbanas. O instituto também promove a conscientização sobre o consumo responsável de energia, educando as pessoas sobre boas práticas nesse sentido.





- **AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

A Amazônia Energia possui participação acionária de 9,8% na Norte Energia S.A. (NESA). A NESA é a companhia responsável pela concessão da UHE Belo Monte, localizada no rio Xingu, no Pará. Essa é a maior usina totalmente brasileira e possui uma capacidade de 11.233 MW e garantia física de 4.571 MW médios.

A usina iniciou sua operação em abril de 2016 e, atualmente, possui todas as unidades geradoras liberadas para geração comercial.

- **AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**

A Axxiom é uma subsidiária integral da LIGHT, sendo responsável pelo fornecimento de soluções tecnológicas e sistemas para o gerenciamento das operações da Companhia. Especificamente, a Axxiom promove a sustentação do Sistema de Gestão de Redes de Distribuição (G-DIS) da LIGHT. O foco de atuação da companhia é o fornecimento de soluções, desenvolvimento de manutenção de sistemas de gestão e integração aos sistemas legados, prestando serviços como gestão de ativos, planejamento e controle de perdas, gestão e otimização do desempenho de equipes de campo, sistemas supervisórios e de vigilância operacional, desenvolvimento de soluções integradas às diversas plataformas de ERP, CRM, medição e faturamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D).



5. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São elas:

- **Abordagem de Mercado:** o valor justo do ativo é estimado por meio da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de ativos intangíveis, os preços de venda ou de mercado são raramente disponíveis, devido a normalmente serem transferidos apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada, o que resulta em esta abordagem ser raramente utilizada na avaliação de intangíveis.
- **Abordagem de Custo:** mede o investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, em que um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituí-lo por outro pronto/feito comparável.
- **Abordagem da Renda:** define o valor do ativo como o valor atual dos benefícios futuros que resultam do seu direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

Para fins deste Relatório, utilizamos a abordagem da renda para a avaliação dos principais ativos operacionais (subsidiárias) da LIGHT, uma vez que o valor inerente a esses ativos é mais bem mensurado por meio da sua capacidade de gerar renda futura. Sendo assim, a abordagem da renda foi aplicada à avaliação das subsidiárias LIGHT ENERGIA e LIGHT COM.

A avaliação da LIGHT SESA foi realizada por meio da avaliação de bens e ativos que a empresa dispõe na data-base e foi submetida a dois cenários distintos: i) devolução da concessão; e ii) cumprimento do contrato de concessão. No primeiro cenário, calculamos o valor que os bens e ativos da LIGHT SESA possuem caso o contrato de concessão não seja cumprido por toda sua vigência devido à falta de qualidade operacional ou incapacidade financeira. No segundo cenário, estimamos o valor dos bens e ativos da LIGHT SESA caso o contrato de concessão seja cumprido até o fim e, posteriormente, seja realizado o pagamento de ativo indenizatório.

Para a avaliação de ativos menos representativos, não operacionais ou dependentes da operação da LIGHT, foi considerada a abordagem de custo (valor patrimonial). Além do mais, para a AXXIOM, foi contemplado o valor de aquisição, tendo em vista a recente aquisição da empresa pela LIGHT, divulgada ao mercado em fato relevante em 22 de dezembro de 2022. Por fim, tendo em vista que a LIGHT, em 31 de dezembro de 2022, passou a tratar a controlada AMAZÔNIA ENERGIA como um ativo mantido para a venda, considerou-se o montante reconhecido no balanço patrimonial da LIGHT em 31 de março de 2023.

Mais detalhes acerca das premissas adotadas na avaliação dos ativos do LIGHT podem ser encontrados nos próximos capítulos e anexos deste Relatório.



6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

6.1. ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Esta metodologia define a rentabilidade da empresa como o seu valor operacional, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa líquido futuro. Esse fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada, etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o Capital Investido, conforme o quadro a seguir, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado, especialmente das obras:

- DAMODARAN, Aswath. Avaliação: Princípios e Prática. Finanças Corporativas: teoria e prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2004. p. 611-642.
- PRATT, Shannon P. Income Approach: Discounted Economic Income Methods. Valuing a Business: The Analysis and Appraisal of Closely Held Companies. 3ª Edição. EUA: Irwin Professional Publishing, 1996. p. 149-202.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)

(-) Imposto de renda e contribuição social (IR/CSSL)

(=) Lucro líquido depois dos impostos

(+) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Saldo simples

(-) Investimentos de capital (CAPEX)

(+) Outras entradas

(-) Outras saídas

(-) Variação do capital de giro

(=) Saldo do período



VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Esse modelo assume que, após o fim do período projetivo, o fluxo de caixa livre da empresa (FCFF) terá um crescimento perpétuo constante.

Todavia, as empresas avaliadas por fluxo de caixa descontado – LIGHT ENERGIA e LIGHT COM – estão atreladas à contratos de concessão e, por este motivo, possuem prazo de encerramento definidos. Portanto, não foi considerado o valor residual das empresas citadas na presente análise.

TAXA DE DESCONTO – WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores, considerando-se que a empresa será financiada parcialmente por capital próprio (o que exigirá uma rentabilidade superior à obtida em uma aplicação de risco-padrão) e parcialmente por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital (WACC)*, na qual o custo de capital é definido pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade empresarial.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} * (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.
Custo do capital de terceiros	$Rd =$ Custo de captação ponderado da companhia.
Taxa de desconto	$WACC = (Re \times We) + Rd (1 - t) \times Wd$
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da cia.





VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa líquido do capital investido é gerado pela operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores. Sendo assim, para a determinação do valor dos acionistas, é preciso deduzir o endividamento geral com terceiros.

Outro ajuste necessário é a inclusão dos ativos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor operacional encontrado, assim como a posição de caixa da empresa.

6.2. ABORDAGEM DE CUSTO: PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

Esta metodologia é derivada das práticas contábeis adotadas no Brasil, nas quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição ou ajustadas a valor justo quando assim requerido. Conforme essas práticas contábeis, o valor contábil do patrimônio líquido de uma empresa é igual ao valor contábil dos ativos menos o valor contábil dos passivos.

Os princípios básicos de economia permitem criar a seguinte técnica de avaliação: o valor definido para os ativos menos o valor definido para os passivos é igual ao valor definido para o patrimônio líquido de uma empresa. Dentro de uma perspectiva de avaliação, as definições relevantes de valor são aquelas apropriadas ao objetivo da avaliação.

Sendo assim, essa metodologia de avaliação, no contexto do presente laudo, foi aplicada a ativos/subsidiárias da RECUPERANDA que não possuem operação (holdings ou empresas cascas) ou de relevância baixa para o grupo econômico objeto.



7. VALOR ECONÔMICO DOS PRINCIPAIS BENS E ATIVOS

Conforme descrito anteriormente, o laudo de avaliação dos bens e ativos deve demonstrar o valor da companhia em um eventual cenário de liquidação forçada. Após discussões com a administração da RECUPERANDA e a análise da sua estrutura organizacional, entendemos que devemos tratar a RECUPERANDA em um cenário de liquidação, ou seja, avaliando bens e ativos tangíveis e intangíveis, como caixa, contas a receber, estoque, imobilizado e outros. Entretanto, a RECUPERANDA dispõe de investimentos em empresas que não estão em recuperação judicial. É importante destacar que o pedido de recuperação judicial não se aplica às controladas LIGHT SESA e LIGHT ENERGIA, que são concessionárias de serviços públicos, conforme estabelecido pelo Art. 18 da Lei nº 12.767/2012. Portanto, o presente relatório de avaliação dos bens e ativos foi baseado no balanço individual da RECUPERANDA na data-base, considerando a avaliação dos principais bens e ativos no contexto de liquidação da RECUPERANDA.

A LIGHT ENERGIA possui operações em andamento e saudáveis financeiramente. Nesse sentido, a LIGHT ENERGIA foi avaliada por meio do método de fluxo de caixa descontado, projetado até o final do término da concessão de cada ativo. A avaliação da LIGHT ENERGIA foi realizada de forma conjunta com a LIGHTCOM, tendo em vista a interdependência e complementariedade de suas operações. Logo, LIGHT ENERGIA e LIGHTCOM são dependentes, cujas operações são intrinsecamente interligadas e inseparáveis.

A LIGHT SESA concentra a maior parte das dívidas do grupo e tem gerado prejuízo nos últimos anos. A avaliação da LIGHT SESA foi elaborada por meio da avaliação de bens e ativos e foi submetida a dois cenários distintos: liquidação forçada/devolução da concessão e cumprimento do contrato de concessão.

Os demais investimentos da RECUPERANDA são pouco representativos, por isso, optou-se por utilizar a avaliação com base no patrimônio líquido contábil.

Abaixo descrevemos os principais bens e ativos identificados, metodologia de avaliação aplicada e valores encontrados. Adicionalmente, foi considerado um desconto de 32,69% sobre o valor de mercado dos ativos avaliados, de forma a estimar o desconto que seria dado sobre ativos para uma venda forçada, em um curto período. O percentual de desconto informado acima teve como fonte Boletim Técnico Btec - 2016/005 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) que, com base em estudos de casos e análises estatísticas, estimou tal desconto aplicado ao valor de mercado de ativos imóveis de alta atratividade transacionados em leilões. A aplicação de tal desconto no presente laudo foi extrapolado para todos os ativos avaliados, exceto ativos de natureza puramente financeira.

7.1 LIGHT S.A.

Neste capítulo, será apresentado o resumo de valor dos principais bens e ativos da LIGHT analisados, na data-base de 31 de março de 2023.

A seguir, apresentaremos em detalhes os ativos detidos pela RECUPERANDA na data-base deste laudo, indicando o que foi valorado no contexto de liquidação da companhia.



7.1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de março de 2023, a LIGHT possuía os seguintes saldos referentes a Caixa e Equivalentes de Caixa em seu balanço individual.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ mil)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.059
Total (=)	3.059

Sendo assim, com base na Demonstração Financeira Auditada, concluímos o valor econômico do Caixa e Equivalentes da LIGHT no montante de R\$ 3.059 mil.

Gostaríamos de ressaltar que a conta de caixa e equivalente de caixa possui alta liquidez. Desse modo, a variação para o saldo atual de Caixa e Equivalentes de Caixa pode resultar em diferença material na avaliação.

7.1.2. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de março de 2023, a LIGHT dispunha dos seguintes saldos referentes a Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros em seu balanço individual:

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (R\$ mil)	
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.439
Fundos de Investimento	554.167
Total (=)	555.606

Conforme Demonstração Financeira, esses ativos são representados por:

- (i) Garantias oferecidas para participação em leilões de energia;
- (ii) Valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica;
- (iii) Fundos de investimentos não exclusivos; e
- (iv) Aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses na data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado.

Tendo em vista políticas contábeis da companhia, entendemos que os saldos contábeis referentes a essas contas constituem uma boa *proxy* para seu valor justo. Sendo assim, concluímos o valor econômico do Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros da LIGHT no montante de R\$ 555.606 mil.

Destacamos que a conta de Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros é de alta liquidez e o saldo considerado na avaliação foi o saldo da data-base do laudo. Nesse sentido, a variação para o saldo atual de Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros pode resultar em diferença material na avaliação.

7.1.3. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

Como disposto na Demonstração Financeira Auditada de 31 de março de 2023, a LIGHT possuía um saldo referente à conta Ativos Classificados Como Mantidos Para Venda relacionada à participação de 25,5% na AMAZÔNIA ENERGIA.



É importante destacar que o saldo está contabilizado segundo as normas contábeis apresentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 31 – Ativo Não Circulante Mantido Para Venda, cuja determinação é mensurar o menor valor entre o contábil e o valor justo líquido (valor justo subtraído de despesas com venda).

Sendo assim, no exercício de 2022, a administração da LIGHT realizou estudos e negociações objetivando o desinvestimento na AMAZÔNIA ENERGIA, que possui uma participação societária de 9,8% na Norte Energia S.A. De acordo com a LIGHT, esse desinvestimento está de acordo com a estratégia de alienação de participação em minoritárias da companhia.

As Demonstrações Financeiras Auditadas da LIGHT, em 31 de março de 2023, apontam que a apuração do valor justo líquido da AMAZÔNIA ENERGIA superou o valor contábil em R\$ 94.453 mil. Portanto, o valor econômico de Ativos Classificados Como Mantidos Para Venda foi concluído como R\$ 208.648.

ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDO PARA VENDA (R\$ mil)	
Amazônia Energia	208.648
Total (=)	208.648

7.1.4. DIVIDENDOS A RECEBER

Conforme as Demonstrações Financeiras Auditadas de 31 de março de 2023, a LIGHT detinha os seguintes saldos referentes a Dividendos a Receber:

DIVIDENDOS A RECEBER (R\$ mil)	
Dividendos a receber	37.076
Total (=)	37.076

Esse montante refere-se aos dividendos que a LIGHT tem a receber de suas controladas LIGHT ENERGIA e LIGHT SOLUÇÕES. Como as subsidiárias citadas não estão em recuperação judicial, concluímos o valor econômico de Dividendos a Receber da LIGHT no montante de R\$ 37.076 mil.

No entanto, a variação para o saldo atual de Dividendos a Receber pode resultar em diferença material na avaliação.

7.1.5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Em 31 de março de 2023, a LIGHT detinha os seguintes saldos referentes a Impostos a Recuperar em sua Demonstração Financeira Auditada:

IMPOSTOS A RECUPERAR (R\$ mil)	
Impostos a recuperar	6.319
Total (=)	6.319
Valor Econômico (=)	-

Como pode ser observado, são impostos a recuperar inerentes à operação da companhia, pagos de forma antecipada e passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher.



Sendo assim, em um cenário de liquidação e falência da companhia, entendemos que tais saldos e direitos da companhia não possuem valor nesse contexto e, portanto, não consideramos valor para esse ativo.

7.1.6. DESPESAS ANTECIPADAS

Conforme Demonstração Financeira Auditada da companhia em 31 de março de 2023, a LIGHT detinha o ativo no montante de R\$ 134 mil referente a Despesas Antecipadas.

DESPESAS ANTECIPADAS (R\$ mil)	
Despesas antecipadas	134
Total (=)	134
Valor Econômico (=)	-

Em um eventual cenário e liquidação, a companhia dificilmente irá recuperar qualquer valor referente a esse item. Dessa forma, não consideramos valor para esse ativo.

7.1.7. OUTROS CRÉDITOS

Conforme Demonstração Financeira Auditada da companhia em 31 de março de 2023, a LIGHT detinha o ativo no montante de R\$ 174.990 mil referente a Outros Créditos.

OUTROS CRÉDITOS (R\$ mil)	
Outros Créditos CP	10.050
Outros Créditos LP	164.940
Total	174.990
Valor Econômico (=)	-

Em apuração mais detalhada do ativo citado, constatamos que o ativo Outros Créditos está relacionado à 8ª emissão de debênture que a LIGHT S.A. pagou em nome da LIGHT SESA. Devido ao fato dessa dívida ser uma conta envolvendo partes relacionadas, no contexto de liquidação dos ativos, concluímos valor zero para Outros Créditos de LIGHT.

7.1.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Conforme Demonstração Financeira Auditada da companhia em 31 de março de 2023, a LIGHT detinha o ativo no montante de R\$ 752 mil referente a Depósitos Judiciais.

DEPÓSITOS JUDICIAIS (R\$ mil)	
Depósitos Judiciais	752
Total (=)	752
Valor Econômico (=)	-

Existe uma contrapartida no passivo à qual essa conta e saldo se referem, seja contingências ou provisões. Considerando o ativo e o passivo, o total dessa conta seria zero. Dessa forma, entendemos que esse ativo não possui valor em um cenário de liquidação.



7.1.9. INTANGÍVEL

Conforme Demonstração Financeira Auditada da companhia em 31 de março de 2023, a LIGHT S.A. detinha as seguintes classes e saldos líquidos contabilizados referente a seu intangível.

INTANGÍVEL (R\$ mil)	
Intangível	234
Total (=)	234
Valor Econômico (=)	-

Sendo assim, no contexto de liquidação dos ativos da companhia, para a classe de intangíveis, concluímos valor zero para os demais ativos intangíveis de LIGHT.

7.1.10. INVESTIMENTOS: LIGHT ENERGIA E LIGHT COM

Conforme descrito anteriormente, a LIGHT ENERGIA atua no segmento de geração de energia. Ao fim de 2022, a LIGHT ENERGIA dispunha de 873 MW de capacidade instalada, oriunda do parque gerador da empresa, além de uma energia assegurada de 621 MW médios. O parque gerador da LIGHT ENERGIA está localizado no aproveitamento hidráulico dos rios Paraíba do Sul e Ribeirão das Lajes, sendo composto por cinco usinas hidrelétricas, uma pequena central hidrelétrica e duas usinas elevatórias distribuídas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. A concessão da LIGHT ENERGIA tem vencimento previsto para março e junho de 2028.

O conglomerado LIGHT ENERGIA, abordado no presente item, abarca a Lajes Energias S.A., controlada direta.

Por outro lado, a LIGHT COMERCIALIZADORA, ou LIGHT COM, é a principal comercializadora do GRUPO LIGHT, atuando na compra e venda de energia, intermediação de compras e vendas de energia como *broker*, e na representação e consultoria para consumidores livres e cativos, inclusive junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Além disso, a LIGHT COM não se restringe à disponibilidade de energia da LIGHT ENERGIA, geradora do GRUPO LIGHT, adquirindo energia de terceiros para atender às necessidades de seu portfólio. A LIGHT COM também é uma empresa com operação em andamento e não está abrangida no pedido de recuperação judicial da LIGHT.

Considerando que a LIGHT ENERGIA e a LIGHT COM são empresas em pleno funcionamento, com saúde financeira e não estão em recuperação judicial, no âmbito deste laudo, o valor econômico das companhias foi determinado pela abordagem da renda, levando em consideração o cenário de continuidade operacional, conhecido como *going-concern*, até o encerramento de suas concessões. Adicionalmente, a avaliação da LIGHT ENERGIA e LIGHT COM foi conduzida de forma conjunta, devido à intrínseca conexão e complementaridade das operações das duas empresas. Como resultado dessa análise, concluímos um valor de R\$ 2.830.169 mil para a LIGHT ENERGIA e a LIGHT COM. Maiores detalhes da avaliação estão apresentados no Anexo 1.

7.1.11. INVESTIMENTOS: LIGHT SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

Conforme apontado em capítulo anterior, a LIGHT SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, ou LIGHT SOLUÇÕES, é uma empresa do GRUPO LIGHT especializada na prestação de serviços de consultoria em engenharia elétrica,



tendo atuação complementar à LIGHT SESA. A seguir, apresentamos o balanço da LIGHT SOLUÇÕES em 31 de março de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL LIGHT SOLUÇÕES (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
ATIVO CIRCULANTE	2.040,0
Caixa e equivalentes de caixa	300,4
Tributos e contribuições a recuperar	1.739,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14,4
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14,4
Depósitos vinculados a litígios	14,4
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	-
INTANGÍVEL	-
TOTAL DO ATIVO	2.054,4

BALANÇO PATRIMONIAL LIGHT SOLUÇÕES (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
PASSIVO CIRCULANTE	523,6
Fornecedores	5,0
Tributos e contribuições a pagar	6,5
Dividendos e JCP a pagar	497,6
Outros débitos	14,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.530,8
Capital social realizado	3.850,0
Retenção de lucros	(2.317,0)
Lucros (prejuízo) do exercício	(2,2)
TOTAL DO PASSIVO	2.054,4

Como a LIGHT SOLUÇÕES possui atuação complementar à LIGHT SESA, torna-se difícil mensurar como a empresa performaria fora do ecossistema LIGHT. Além disso, a LIGHT SOLUÇÕES contribui de maneira irrisória ao faturamento do GRUPO LIGHT. Por esse motivo, a LIGHT não realiza qualquer estudo de projeções financeiras de resultados operacionais específica para a LIGHT SOLUÇÕES.

Visto que o principal ativo da LIGHT SOLUÇÕES são Tributos e Contribuições a Recuperar, entendemos que a LIGHT SOLUÇÕES não possuiria valor em um cenário de liquidação forçada.

Dessa forma, devido à ausência de evidências financeiras de uma operação *going-concern* da LIGHT SOLUÇÕES, e no contexto de liquidação dos ativos da LIGHT, concluímos que o valor da LIGHT SOLUÇÕES é nulo.

7.1.12. INVESTIMENTOS: LIGHT CONECTA

Conforme descrito em capítulo anterior, a LIGHT CONECTA é uma subsidiária integral da LIGHT, atuando na realização de projetos, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica,



além da comercialização de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais. A LIGHT CONECTA também presta serviços de consultoria no setor de energia. Abaixo, apresentamos o balanço da LIGHT CONECTA em 31 de março de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL LIGHT CONECTA (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
ATIVO CIRCULANTE	9.776,7
Caixa e equivalentes de caixa	342,6
Títulos e valores mobiliários	2.668,0
Concessionárias, permissionárias e clientes	5.854,7
Tributos e contribuições a recuperar	669,2
Serviços prestados a receber	242,2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.784,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.685,5
Concessionárias, permissionárias e clientes - LP	9.680,6
Depósitos vinculados a litígios	4,9
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	62,1
INTANGÍVEL	1.036,4
TOTAL DO ATIVO	20.560,8

BALANÇO PATRIMONIAL LIGHT CONECTA (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
PASSIVO CIRCULANTE	481,1
Empréstimos e financiamentos	81,2
Obrigações por arrendamento	1,5
Fornecedores	53,9
Tributos e contribuições a pagar	168,5
Obrigações estimadas	(1,4)
Outros débitos	177,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,0
Obrigações por arrendamento - LP	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.079,7
Capital social realizado	176.897,0
Retenção de lucros	(156.968,4)
Lucros/Prejuízos do exercício	151,1
TOTAL DO PASSIVO	20.560,8

Conforme apontado pelo GRUPO LIGHT, a LIGHT CONECTA participa do Consórcio UHE Itaocara, em conjunto com a Cemig GT. A UHE Itaocara não terá sua implementação concluída, uma vez que seus contratos de compra e venda de energia foram encerrados e o processo de devolução da concessão foi encerrado em novembro de 2022.

Sendo assim, por não haver evidências financeiras de uma operação *going-concern* da LIGHT CONECTA e no contexto de liquidação dos ativos da LIGHT, concluímos o valor da LIGHT CONECTA por meio do seu Patrimônio Líquido apresentado anteriormente, no montante de R\$ 20.079,7 mil.



Cabe ressaltar que os empréstimos e financiamentos presentes no balanço da LIGHT CONECTA são passivos não listados. Dessa forma, foram considerados na avaliação desse ativo.

7.1.13. INVESTIMENTOS: AXXIOM

Conforme descrito anteriormente, a AXXIOM é uma subsidiária integral da LIGHT e tem como objetivo a prestação de serviços e soluções tecnológicas para a LIGHT, especialmente a sustentação do Sistema de Gestão de Redes de Distribuição (G-DIS).

A AXXIOM constituía uma *joint-venture* entre a LIGHT e a Cemig. A LIGHT anunciou, em 22 de dezembro de 2022, a aquisição da totalidade das ações da AXXIOM ainda não detidas pela COMPANHIA, equivalentes a 49% do capital social, pelo valor simbólico de R\$ 1,00.

Acreditamos que a transação mencionada anteriormente constitui uma evidência substancial do valor de mercado da empresa AXXIOM. A transação precificou a AXXIOM no montante de R\$ 2,04, correspondente a 100% do capital social. Devido à insignificância material desse valor, não foi atribuído qualquer valor a esse ativo.

7.1.14. INVESTIMENTOS: INSTITUTO LIGHT

Conforme descrito em capítulo anterior, o INSTITUTO LIGHT é uma empresa voltada ao desenvolvimento urbano e social. O INSTITUTO LIGHT também promove a conscientização sobre o consumo responsável de energia. A seguir, exibimos o balanço do INSTITUTO LIGHT em 31 de março de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL INSTITUTO LIGHT (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
ATIVO CIRCULANTE	6,6
Caixa e equivalentes de caixa	6,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	-
INTANGÍVEL	-
TOTAL DO ATIVO	6,6

BALANÇO PATRIMONIAL INSTITUTO LIGHT (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAR 2023
PASSIVO CIRCULANTE	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6,6
Capital social realizado	350,0
Retenção de lucros	(343,3)
Lucros/Prejuízos do exercício	(0,1)
TOTAL DO PASSIVO	6,6





Como o INSTITUTO LIGHT possui atuação complementar ao GRUPO LIGHT, torna-se difícil mensurar como a empresa performaria fora do ecossistema LIGHT. Além do mais, o INSTITUTO LIGHT contribui de maneira insignificante ao faturamento total do GRUPO LIGHT. Por esse motivo, a LIGHT não realiza qualquer estudo de projeções financeiras de resultados operacionais específica para o INSTITUTO LIGHT.

Dessa forma, devido à ausência de evidências financeiras de uma operação *going-concern* do INSTITUTO LIGHT, e no contexto de liquidação dos ativos da LIGHT, concluímos que o valor do INSTITUTO LIGHT é nulo.

7.1.15 LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (LIGHT SESA)

A LIGHT SESA é uma concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e responsável pelo fornecimento de energia elétrica de áreas públicas localizados no Estado do Rio de Janeiro. A LIGHT SESA é a quarta maior distribuidora de energia do Brasil em receita de fornecimento e a sexta maior em quantidade de energia distribuída para o mercado cativo.

Para a avaliação da LIGHT SESA foram considerados dois cenários: devolução da concessão e cumprimento do contrato de concessão. No primeiro cenário, estimamos o valor que os bens e ativos da LIGHT SESA possuem caso o contrato de concessão não seja cumprido por toda sua vigência devido à falta de qualidade operacional ou incapacidade financeira. No segundo cenário, estimamos o valor dos bens e ativos da LIGHT SESA caso o contrato de concessão seja cumprido até o fim e, no término do contrato de concessão, seja realizado o pagamento de ativo indenizatório e reversão de demais contas do balanço patrimonial.

A seguir, apresentaremos em detalhes a descrição dos dois cenários considerados para a avaliação dos ativos detidos pela LIGHT SESA na data-base deste laudo, indicando o que foi valorado no contexto de liquidação da companhia.

▪ CENÁRIO 1

Apesar de não se encontrar em recuperação judicial, a LIGHT SESA tem um alto grau de endividamento e vem apresentando prejuízo nos últimos anos. Pelos motivos apresentados, entendemos que em um eventual cenário de liquidação, uma das hipóteses possíveis seria a devolução da concessão.

Conforme apontado pelo Art. 35 da Lei nº 8.987/1995, a concessão pode ser extinta por caducidade e falência ou extinção da empresa concessionária. Nesses casos de extinção da concessão, o poder concedente prestará temporariamente o serviço até que novo concessionário seja contratado por licitação nas modalidades leilão ou concorrência. Logo, o poder concedente, por intermédio da ANEEL, poderá intervir na concessão de serviço público para assegurar a prestação adequada e o cumprimento das normas contratuais e regulamentares, de acordo com a Lei nº 12.767/2012.

Sendo assim, o Cenário 1 representa um cenário no qual a LIGHT experiencia problemas operacionais e/ou financeiros, como: i) a prestação do serviço ocorre de forma inadequada ou insuficiente; ii) perda das condições econômicas, técnicas ou operacionais; ou iii) falência ou extinção da concessionária. Nesses casos, há a possibilidade de intervenção governamental.





Historicamente, ocorreram dois casos de intervenções governamentais, no âmbito de distribuidoras de energia, referentes às empresas CEMAR e Grupo Rede. A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) foi privatizada em leilão no dia 15 de junho de 2000, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro, sendo adquirida pela empresa norte-americana *Pennsylvania Power & Light* pelo preço mínimo de R\$ 522,8 milhões, ou US\$ 288,7 milhões, conforme informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além disso, em 2000, a CEMAR assinou o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a ANEEL, com duração de 30 anos.

A partir de 2001, a CEMAR passou a apresentar problemas econômico-financeiros, elevando o risco de prestação inadequada do serviço público de distribuição de energia elétrica. Na época, a CEMAR dispunha de dívidas de, aproximadamente, R\$ 800 milhões, das quais 80% estavam vencidas.

Diante desse cenário, em agosto de 2002, a ANEEL determinou intervenção administrativa na CEMAR por um prazo de 180 dias, por meio da Resolução nº 439/2002, prorrogada até maio de 2004. O objetivo primordial da intervenção foi a preservação do serviço adequado aos consumidores e a gestão adequadas dos negócios da concessionária.

Em 2004, a ANEEL aprovou a venda da CEMAR para a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., empresa pertencente à GP Investimentos, após negociação com os credores da companhia e elaboração do plano de reestruturação, que incluía a capitalização e a renegociação das dívidas da CEMAR. Após a aprovação do plano de reestruturação pela ANEEL, a intervenção foi encerrada. Atualmente, a CEMAR faz parte do Grupo Equatorial, sendo denominada Equatorial Maranhão.

Ademais, a *Pennsylvania Power & Light* se dispunha a transferir o controle da CEMAR por R\$ 1,00 e o poder concedente encontrou uma empresa disposta a assumir a concessão e todo seu passivo por um preço simbólico. Desse modo, no caso da CEMAR, não houve a necessidade de extinção de concessão e, eventualmente, lançamento de uma nova licitação. Além disso, não houve pagamento de indenização, tendo em vista a continuação da concessão.

O segundo caso de intervenção governamental de distribuidoras de energia refere-se ao Grupo Rede, ou Rede Energia, que controlava nove empresas de distribuição de energia elétrica espalhadas por todo o país.

Em fevereiro de 2012, a subsidiária do Grupo Rede, Centrais Elétricas do Pará (CELPA), ajuizou pedido de recuperação judicial. Posteriormente, em julho de 2012, houve agravamento do quadro financeiro do Grupo Rede, uma vez que a dívida líquida das concessionárias seria incompatível com a capacidade de pagamento. Além disso, os níveis de inadimplências no âmbito intrasetorial, tributário e de empréstimos intercompanhias aumentaram consideravelmente. Como resultado, as concessionárias do grupo demandaram uma capitalização adicional, o que resultou em uma deterioração da saúde financeira do Grupo Rede.

A Rede Energia, em agosto de 2012, solicitou novo pedido de prorrogação para apresentação de um plano de ação. No mesmo mês, a Medida Provisória (MP) 577 foi editada, detalhando a Lei Geral das Concessões e a prestação temporária do serviço público de energia elétrica sobre intervenção para adequação do serviço público. Ainda em agosto de 2012, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)





recomendou o procedimento de Intervenção Administrativa, nos termos do Art. 5º da MP 577, de agosto de 2012. Em 31 de agosto de 2012, a ANEEL decidiu pela intervenção em oito das nove distribuidoras do Grupo Rede, com exceção da CELPA, que se encontrava em recuperação judicial. De acordo com a ANEEL, essa decisão foi motivada pela constatação de má administração das empresas, a deterioração na qualidade do serviço prestado, além de um alto nível de endividamento, estimado em aproximadamente R\$ 5,7 bilhões. Diante desses fatores, a ANEEL considerou que a continuidade na prestação do serviço de distribuição de energia aos consumidores estava em risco.

A ANEEL, em janeiro de 2013, deu anuência para a transferência de controle do Grupo Rede para a Energisa, com posterior finalização da intervenção nas distribuidoras do Grupo Rede. De acordo com fato relevante divulgado na época, a Energisa realizaria o aporte de R\$ 1,2 bilhão nas distribuidoras do Grupo Rede, adicional aos compromissos do Grupo Rede assumidos pela Energisa no contexto do plano de recuperação judicial, que somavam R\$ 1,95 bilhão. Novamente, neste caso, ocorreu a venda da companhia para outro *player* do setor.

Com base nas informações acima mencionadas e em conversas com administração da RECUPERANDA, no Cenário 1, entendemos que seria inverossímil auferir valor aos ativos detidos pela LIGHT SESA em caso de devolução da concessão. Analisando o arcabouço legal e os casos históricos semelhantes apresentados, observou-se uma intervenção governamental conduzida pela ANEEL, que resultou na posterior venda das empresas e na assunção de seus passivos pelos compradores. Considerando a impossibilidade de determinar o valor dos bens e ativos da LIGHT SESA no caso de devolução da concessão, concluímos que o valor atribuído a esses bens e ativos é indeterminado no Cenário 1. Esse cenário é caracterizado pela prestação inadequada ou insuficiente do serviço, perda das condições econômicas, técnicas ou operacionais, ou até mesmo a falência ou extinção da concessionária.

▪ CENÁRIO 2

No segundo cenário, calculamos o valor que os ativos detidos pela LIGHT SESA dispõem caso a companhia cumpra o contrato de concessão até o fim de sua vigência. Dessa forma, consideramos o cenário de continuidade operacional (*going-concern*) da LIGHT SESA até junho do ano de 2026, ou seja, até o fim do período de concessão. Esse cenário também considera a premissa de *stay-period* dos credores, de acordo com o pedido de recuperação judicial.

Consideramos que, até o término do período de concessão, não haveria fluxo de caixa a ser distribuído. Desse modo, nossa avaliação concentrou-se apenas nos ativos que seriam recebidos e passivos devidos ao término da concessão, sem considerar os créditos concursais. Para estimar o valor dos bens e ativos detidos pela LIGHT SESA ao fim da concessão, a administração da RECUPERANDA realizou algumas estimativas levando em consideração: (i) o valor referente ao encerramento do balanço que a companhia dispõe ao fim do período de concessão, de acordo com as projeções financeiras; (ii) contingências possíveis de cobrança ao término da concessão; e (iii) o pagamento do ativo financeiro da concessão, o qual foi calculado com base em estimativas fornecidas pela própria companhia.

A tabela a seguir ilustra o valor econômico ao fim da concessão dos ativos citados da LIGHT SESA, sob o Cenário 2.



LIGHT SESA	(R\$ mil)
POSIÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL E DE INVESTIMENTOS (+)	1.128.518
ENCERRAMENTO DO BALANÇO (-)	(4.316.842)
CONTINGÊNCIAS POSSÍVEIS (-)	(3.073.872)
BRR LÍQUIDA A RECEBER (+)	10.331.089
TOTAL JUNHO DE 2026 (=)	4.068.894
VALOR PRESENTE DA LIGHT SESA * (=)	2.948.712

* Refere-se ao valor econômico estimado trazido a valor presente pela WACC de 11,3%.

Nesse contexto, a posição de caixa operacional e de investimentos refere-se à posição de caixa no início do período somado ao caixa gerado pela operação da LIGHT SESA no ano de 2026, de acordo com as projeções financeiras.

O valor de encerramento do balanço constitui o valor a ser pago pela LIGHT SESA ao término do contrato de concessão em decorrência da liquidação dos ativos e passivos que compõem seu balanço financeiro. Em relação ao ativo da LIGHT SESA, foram consideradas as seguintes contas: créditos a receber, estoques, valores referentes a outros créditos decorrentes da subvenção do governo do público de baixa renda, valores de contribuição de iluminação pública e investimentos e ativo regulatório referente à CVA líquida. Em relação às contas do passivo, foram contemplados: arrendamentos; fornecedores; impostos a pagar; provisões para contingências e para ICMS; e, por fim, outros passivos circulantes e não circulantes. O saldo líquido das contas citadas é de R\$ 4.316.842 mil e constitui o valor estimado a ser pago pela LIGHT SESA em caso de liquidação ao fim do contrato de concessão.

Além do mais, os valores estimados para as contingências possíveis foram calculados de acordo com as expectativas da administração. O saldo das principais contingências com probabilidade de perda possível, abrangendo contingências cíveis, trabalhistas e fiscais, da LIGHT SESA é de R\$ 12.295.486 mil, conforme as Demonstrações Financeiras Auditadas do primeiro trimestre de 2023. Ao aplicarmos a premissa de que 25% das contingências possíveis irão se materializar até o término da concessão, obtemos o valor de R\$ 3.073.872 mil, a ser pago pela LIGHT SESA até o fim do contrato de concessão.

Por fim, o ativo financeiro da concessão considera uma estimativa do valor a ser recebido pela LIGHT SESA ao final do contrato de concessão referente aos ativos que não serão amortizados ou depreciados. Considerando que o Cenário 2 pressupõe a continuidade operacional da companhia e a vigência da concessão até o término do contrato, entendemos que a LIGHT SESA terá direito a indenização pelos valores relativos aos ativos que não foram amortizados ou depreciados até o fim do período de concessão.

Para o cálculo do valor do ativo financeiro da concessão, a administração da RECUPERANDA considerou a Base Regulatória de Remuneração, calculado a partir do ativo imobilizado em serviço (VNR) subtraído pela depreciação acumulada, pelo índice de aproveitamento depreciado e pelas obrigações especiais líquida, e somado pelo almoxarifado em operação e pelo montante de terrenos e servidões. Portanto, o valor da Base de



Remuneração Regulatória Líquida foi calculado em R\$ 10.331.089 mil pela administração da RECUPERANDA, com apoio do departamento regulatório.

7.2 QUADRO-RESUMO DOS BENS E ATIVOS AVALIADOS

A seguir, é apresentado o quadro consolidando o valor econômico e o valor de liquidação dos principais ativos da RECUPERANDA.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO LIGHT	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR LIQUIDAÇÃO* (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
7.1	LIGHT S.A.			
7.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA*	3.059	3.059	SALDO CONTÁBIL
7.1.2	TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS *	555.606	555.606	SALDO CONTÁBIL
7.1.3	ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDO PARA VENDA	208.648	140.441	SALDO CONTÁBIL
7.1.4	DIVIDENDOS A RECEBER*	37.076	37.076	SALDO CONTÁBIL
7.1.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	N/A
7.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	N/A
7.1.7	OUTROS CRÉDITOS	-	-	N/A
7.1.8	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	N/A
7.1.9	INTANGÍVEL	-	-	N/A
7.1.10	INVESTIMENTO: LIGHT ENERGIA E LIGHT COM	2.830.169	1.904.987	FLUXO DE CAIXA
7.1.11	INVESTIMENTO: LIGHT SOLUÇÕES	-	-	N/A
7.1.12	INVESTIMENTO: LIGHT CONECTA	20.080	13.516	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL
7.1.13	INVESTIMENTO: AXIOM	-	-	N/A
7.1.14	INVESTIMENTO: INSTITUTO LIGHT	-	-	N/A
7.1.15	INVESTIMENTO: LIGHT SESA**	N.A. ou 2.948.712	N.A. ou 2.948.712	DIFERENTES CENÁRIOS
TOTAL (=)		3.654.638 ou 6.603.350	2.654.685 ou 5.603.397	

* Foi considerado valor de liquidação igual ao valor econômico para ativos puramente financeiros (Caixa, equivalentes de caixa, títulos mobiliários e dividendos a receber).

** Conforme mencionado no tópico 7.1.15 a LIGHT SESA apresenta dois cenários distintos. Portanto, a conclusão é obtida com base no intervalo resultante dos referidos cenários.



8. CONCLUSÃO

De acordo com os estudos apresentados pela APSIS e levando em conta as limitações anteriormente listadas, com data-base em 31 de março de 2023, concluíram os peritos que o valor econômico-financeiro e o valor dos bens e ativos do LIGHT, para fins de subsidiar a RECUPERANDA no tocante ao Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05, se dão conforme a tabela abaixo.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO LIGHT	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR LIQUIDAÇÃO* (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
7.1	LIGHT S.A.			
7.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA*	3.059	3.059	SALDO CONTÁBIL
7.1.2	TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS*	555.606	555.606	SALDO CONTÁBIL
7.1.3	ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDO PARA VENDA	208.648	140.441	SALDO CONTÁBIL
7.1.4	DIVIDENDOS A RECEBER**	37.076	37.076	SALDO CONTÁBIL
7.1.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	N/A
7.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	N/A
7.1.7	OUTROS CRÉDITOS	-	-	N/A
7.1.8	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	N/A
7.1.9	INTANGÍVEL	-	-	N/A
7.1.10	INVESTIMENTO: LIGHT ENERGIA E LIGHT COM	2.830.169	1.904.987	FLUXO DE CAIXA
7.1.11	INVESTIMENTO: LIGHT SOLUÇÕES	-	-	N/A
7.1.12	INVESTIMENTO: LIGHT CONECTA	20.080	13.516	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL
7.1.13	INVESTIMENTO: AXIOM	-	-	N/A
7.1.14	INVESTIMENTO: INSTITUTO LIGHT	-	-	N/A
7.1.15	INVESTIMENTO: LIGHT SESA**	N.A. ou 2.948.712	N.A. ou 2.948.712	DIFERENTES CENÁRIOS
TOTAL (=)		3.654.638 ou 6.603.350	2.654.685 ou 5.603.397	

* Foi considerado valor de liquidação igual ao valor econômico para ativos puramente financeiros (Caixa, equivalentes de caixa, títulos mobiliários e dividendos a receber).

** Conforme mencionado no tópico 7.1.15 a LIGHT SESA apresenta dois cenários distintos. Portanto, a conclusão é obtida com base no intervalo resultante dos referidos cenários.

O Relatório AP-00487/23-01 foi elaborado pela APSIS (CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052), empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus representantes, os quais estão à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

LUIZ PAULO CÉSAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador
(CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Economista e Contador
(CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)





9. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Fluxo de caixa projetado e cálculos avaliatórios
2. Glossário



ANEXO 1



1. LIGHT ENERGIA S.A. E LIGHT COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

1.1 DESCRIÇÃO

A LIGHT ENERGIA é uma subsidiária integral da LIGHT voltada para geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, bem como para a comercialização da produção própria. A empresa é uma sociedade por ações de capital aberto, localizada no Rio de Janeiro, e dispõe de 873 megawatts (MW) de capacidade instalada. Seu parque gerador é composto por cinco usinas hidrelétricas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, compreendendo as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Nova. O prazo de concessão da COMPANHIA é de 30 anos, com vencimento previsto entre maio e junho de 2028.

Vale destacar que a LIGHT ENERGIA possui participação societária (100%) na controlada Lajes Energia S.A., cujo principal objetivo é a geração de energia elétrica. A Lajes Energia está sediada no Rio de Janeiro, possui capital fechado, e é responsável pela operação, manutenção e exploração comercial da pequena central hidrelétrica (PCH) Lajes.

A LIGHT COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, ou LIGHT COM, atua na compra e venda de energia, comercializando a energia gerada pelas usinas da LIGHT, na intermediação de compras e vendas de energia como *broker* e na representação e consultoria para consumidores livres e cativos, inclusive junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Ademais, a LIGHT COM não se restringe à disponibilidade de energia da LIGHT ENERGIA, e adquire energia de terceiros para atender às necessidades de seu portfólio.

As projeções de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM foram realizadas de forma conjunta, considerando a interdependência e complementariedade de suas operações. Consequentemente, a LIGHT ENERGIA e a LIGHT COM são empresas dependentes, cujas atividades são intrinsecamente interligadas e inseparáveis.

1.2 AVALIAÇÃO

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

A LIGHT ENERGIA e a LIGHT COM apresentam operações em andamento e estão em boa condição financeira. Nesse contexto, elas foram avaliadas por meio do método de fluxo de caixa descontado, com projeções abrangendo o período até o término do contrato de concessão correspondente a cada ativo detido pela LIGHT ENERGIA.

As projeções operacionais e de fluxo de caixa das companhias foram baseadas em premissas da administração da LIGHT para as subsidiárias LIGHT ENERGIA e LIGHT COM. A APSIS não teve acesso à integralidade dos diversos materiais empregados para a elaboração dos modelos financeiros, mas os discutiu com a Administração da Light, o que possibilitou a realização de suas próprias verificações.

Adicionalmente, é relevante ressaltar que a projeção do Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) adota o princípio contábil do regime de competência, o qual reconhece as receitas e os custos associados ao período projetado, independentemente do momento em que ocorrem os recebimentos e pagamentos correspondentes. Em contrapartida, as projeções financeiras do fluxo de caixa, compartilhadas pela administração, seguem o método direto, em que os componentes do fluxo de caixa são apresentados de acordo com o regime de caixa, refletindo as entradas e saídas de caixa projetadas pela companhia nos próximos anos, levando em consideração os recebimentos e pagamentos efetivos, independentemente do momento em que foram registradas. Em virtude dessa distinção entre o regime de competência e o regime de caixa, ocorre um descompasso entre as receitas e os custos projetados no DRE e aqueles apresentados no fluxo de caixa, resultando em diferenças temporais de recebimento e pagamento.



RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

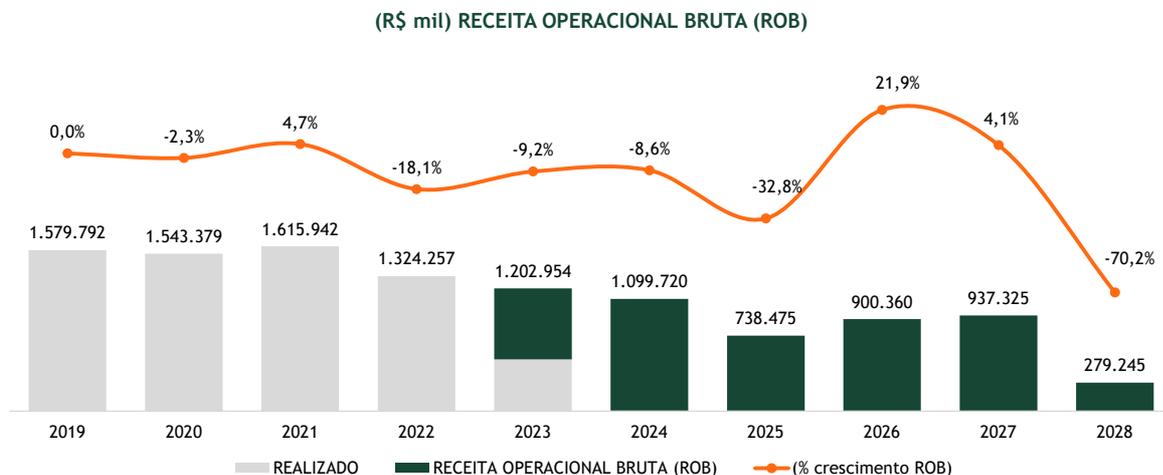
A ROB de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM é originada pelos serviços prestados de geração e comercialização de energia elétrica. Para as projeções financeiras, foram contemplados os períodos restantes dos contratos de concessão da LIGHT ENERGIA, com término em junho de 2028. As projeções foram elaboradas conforme as expectativas da administração da LIGHT. Além disso, foram expurgadas das projeções as transações *intercompany* entre LIGHT ENERGIA e LIGHT COM, visto que a LIGHT COM adquire energia elétrica gerada pela LIGHT ENERGIA. Levando em consideração que a maior parte da energia gerada pela LIGHT ENERGIA está contratada pela LIGHT COM, entendemos que as projeções das companhias devem ser realizadas de forma unificada.

As receitas de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM são, majoritariamente, originadas dos contratos de PPA (*Purchase Price Agreement*) estabelecidos previamente pela COMPANHIA, além de receitas geradas pelo uso de rede, por arrendamentos, pela prestação de serviços e, por fim, pela comercialização de energia.

Em relação ao balanço energético projetado para a LIGHT ENERGIA e LIGHT COM, estima-se um nível de energia descontratada superior a partir de 2025, em virtude do término dos contratos de venda de energia que a LIGHT COM dispõe. Desse modo, as sobras de energia se expandem a partir de 2025. Além disso, os preços médios de compra de energia são oriundos dos contratos firmados pela LIGHT ENERGIA e LIGHT COM e eventuais compras no mercado *spot*. Já o preço de energia descontratada foi baseado na mediana das projeções de áreas de *research* de instituições financeiras.

Nesse sentido, as quedas no faturamento ao longo do período projetivo são ocasionadas pela elevação do volume de energia descontratada, provocando a venda de energia por preços inferiores aos preços anteriormente estabelecidos em contrato.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da ROB no período projetivo considerado.



DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE A RECEITAS OPERACIONAL BRUTA (ROB)

As deduções e impostos sobre a receita bruta são compostas por impostos sobre os serviços de geração e comercialização de energia elétrica. As informações referentes às deduções e tributos sobre a ROB foram compartilhadas pela administração da companhia.

Em linhas gerais, foram contemplados tributos sobre a ROB, como PIS e COFINS, além de encargos regulatórios, como Reserva Global de Reversão (RGR), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDCT), Pesquisa e





Desenvolvimento (P&D), Taxa de Fiscalização da ANEEL (TFSEE) e, por fim, Compensação Financeira de Uso dos Recursos Hídricos (CFURH).

CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS

Os custos e despesas não gerenciáveis englobam os dispêndios relacionados a aquisição de energia elétrica, créditos de ICMS, PIS e COFINS, bem como encargos setoriais. De acordo com a orientação contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) OCPC 08, os custos não gerenciáveis devem ser independentes em relação ao desempenho da empresa, ou seja, não devem ser afetados pelas ações de gestão da empresa.

Os custos relacionados à compra de energia são segmentados na energia adquirida por contratos e pelo mercado *spot*. Os dispêndios oriundos dos contratos de aquisição de energia foram projetados de acordo com o preço médio dos contratos que a LIGHT ENERGIA e LIGHT COM dispõe, enquanto os custos de aquisição de energia no mercado *spot* abrangem projeções de áreas de *research* de instituições financeiras. Além do mais, foi projetado um nível de energia descontratada superior a partir de 2025 devido ao término de contratos de compra de energia, o que ocasiona uma elevação dos custos com compra de energia do mercado *spot*.

Os créditos de PIS e COFINS são gerados pelas operações *intercompany* que ocorrem entre LIGHT ENERGIA e LIGHT COM, podendo resultar na ocorrência de uma dupla cobrança desses tributos. Por outro lado, os encargos setoriais englobam gastos com a Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (CUSD), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS

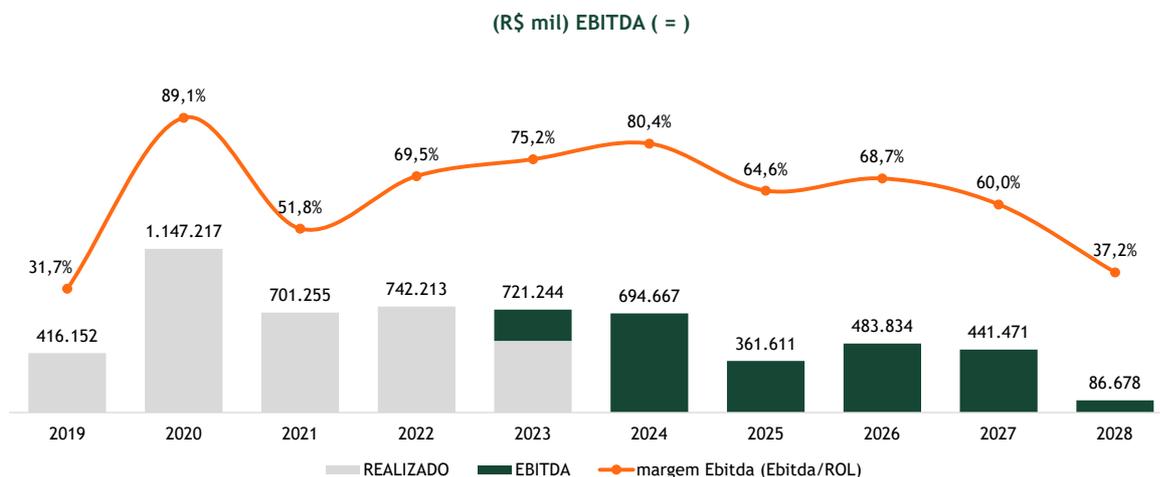
Os custos e despesas gerenciáveis da LIGHT ENERGIA e LIGHT COM constituem, majoritariamente, gastos com PMSO, provisão para contingências e outros custos.

- PMSO: Representam custos e despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e outras despesas e constituem, majoritariamente, custos fixos.
- Provisão para contingências: Constituem contingências realizadas pela LIGHT ENERGIA e LIGHT COM no primeiro trimestre de 2023.
- Outros custos: Representa um *intercompany* entre a LIGHT ENERGIA e sua subsidiária, a Lajes Energia.



EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA da companhia estão representados no gráfico a seguir. De acordo com a descrição no tópico 1.2 do Anexo 1A e conforme pode ser observado no Anexo 1B, há divergências temporais entre o EBITDA apresentado no gráfico acima e demonstrado no DRE para o Caixa Operacional presente no fluxo de caixa. Essas diferenças temporais são atribuídas às disparidades nos regimes contábeis adotados pela companhia, conforme explicado no início do anexo.



IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

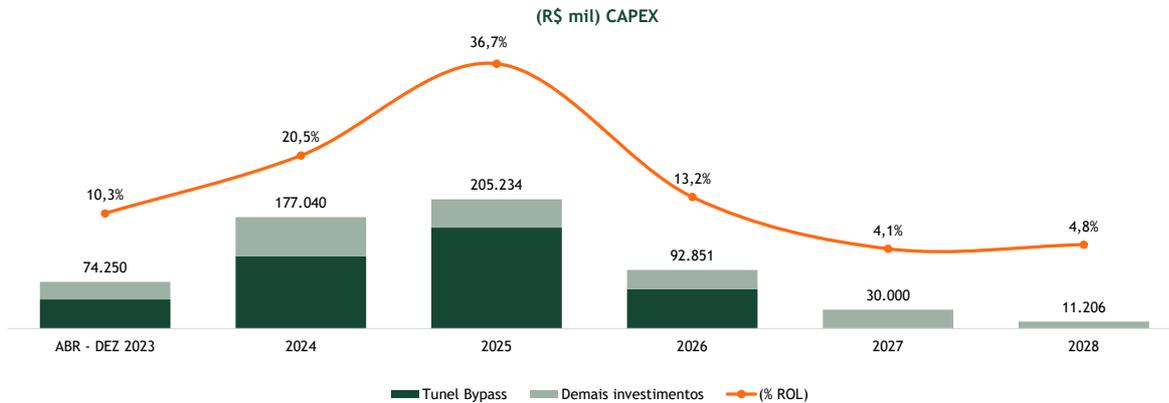
O imposto de renda e a contribuição social de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM foram projetados considerando-se o regime de tributação de lucro real, de acordo com as alíquotas vigentes de 25% e 9% para IRPJ e CSLL, respectivamente.

CAPEX

O investimento de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM foi projetado considerando-se a necessidade de que haja a continuidade operacional da companhia, conforme é exigido na Lei nº 12.783 de 2013. Os investimentos serão destinados tanto para a melhoria da operação quanto para a manutenção da infraestrutura atual da LIGHT ENERGIA e da LIGHT COM. Cumpre ressaltar que o principal desembolso em CAPEX se destinará à construção do Túnel *Bypass*, demandando um investimento estimado de, aproximadamente, R\$ 400.000 mil entre os anos de 2023 e 2026, permitindo a interligação dos reservatórios de Vigário e Ponta Coberta, localizados no município de Pirai. O túnel propiciará a realização de paradas mais prolongadas para a manutenção do sistema gerador de energia, sem causar prejuízos ao sistema de abastecimento do sistema administrado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae). Por fim, os demais investimentos são para o aprimoramento do serviço e da operação de LIGHT ENERGIA e LIGHT COM.



A projeção de investimento em imobilizado pode ser analisada no gráfico a seguir.



INDENIZAÇÃO REGULATÓRIA

A indenização regulatória é calculada com base nos montantes dos investimentos vinculados aos ativos reversíveis que ainda não foram amortizados ou depreciados. Esses investimentos foram realizados com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços concedidos. Além disso, outros elementos são considerados no cálculo do ativo indenizatório, como os bens relacionados à infraestrutura em construção, por exemplo, os ativos imobilizados em andamento. A responsabilidade pelo pagamento dessa indenização regulatória normalmente é suportada pela Reserva Global de Reversão (RGR), uma conta administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Durante o último período de projeção, a administração da COMPANHIA estimou um montante aproximado de R\$ 1,9 bilhão em indenizações regulatórias. Essa estimativa foi realizada com base em laudo elaborado por empresa terceira, que oferece soluções associadas à gestão contábil e regulatória de ativos de empresas do setor elétrico brasileiro, e contempla o imobilizado bruto original, novos investimentos, projeção da depreciação e atualização monetária.



DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela a seguir.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	56%
DEBT / TERCEIROS	44%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,9%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,5%
BETA d	0,38
BETA r	0,58
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,4%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,1%
RISCO BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US\$ (=)	12,1%
Ke Nominal em R\$ (=)	14,2%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	13%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	8,3%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	14,2%
CUSTO DA DÍVIDA	8,3%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	11,6%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (*Federal Reserve*) entre 01/04/2018 e 31/03/2023. Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 05 (cinco) anos, do setor de energia elétrica, em que a LIGHT ENERGIA E LIGHT COM estão inseridas. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados da S&P *Capital IQ*.
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa¹.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: *2023 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago: LLC, 2023.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 01/04/2018 e 31/03/2023.
- . Fonte: EMBI+, desenvolvido por J. P. Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).
- **Custo de captação** – É determinado pelo custo de captação médio da LIGHT ENERGIA ponderado na data-base.
- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/files/fomcprojetabl20220316.pdf>.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas>.

¹ $Beta\ r = Beta\ l \times (1 + (1 - t) \times (\frac{D}{E}))$.



CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base na projeção do fluxo de caixa operacional para os próximos 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses, de abril de 2023 a julho de 2028, aplicamos a técnica de desconto de fluxo de caixa, utilizando a taxa de desconto nominal mencionada no item anterior. Por se tratarem de empresas que operam por meio de contratos de concessão, não foi considerada a perpetuidade, ou seja, a projeção abrange exclusivamente o período de vigência dos contratos de concessão. Dessa forma, descontamos os resultados a valor presente, levando em conta apenas o período mencionado.

CAIXA LÍQUIDO

Foi considerado um caixa líquido de R\$ 707.925 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

CAIXA LÍQUIDO - LIGHT ENERGIA E LIGHT COM		(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	(+)	9.280
Títulos e valores mobiliários	(+)	706.199
Empréstimos e Financiamentos de CP	(-)	(7.554)
TOTAL		707.925

A Conta de Empréstimos e Financiamentos considera apenas passivos não listados na recuperação judicial. Conforme descrito anteriormente, não foram consideradas as dívidas listadas, visto que estão sendo reestruturadas nesse âmbito. Entendemos que, em um cenário de venda ou liquidação desses ativos, tais passivos seriam abatidos do valor da empresa.

PASSIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um passivo não operacional de R\$ 36.578 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS LIGHT ENERGIA E LIGHT COM		(R\$ mil)
Dividendos a pagar	(-)	(36.578)
TOTAL		(36.578)



1.3 CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 1B, concluímos um valor justo de R\$ 2.830.169 mil (dois bilhões, oitocentos e trinta milhões, cento e sessenta e nove mil reais) para LIGHT ENERGIA e LIGHT COM. Ressaltamos que o valor encontrado refere-se ao valor da firma, e não reflete, em caso de uma venda futura, o valor a ser recebido pela possível transação.

Taxa de retorno esperado	9,7%	11,6%	13,5%
VALOR ECONÔMICO DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	2.292.041	2.158.822	2.037.475
VALOR OPERACIONAL DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM (R\$ mil) (Enterprise Value)	2.292.041	2.158.822	2.037.475
CAIXA LÍQUIDO	707.925	707.925	707.925
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(36.578)	(36.578)	(36.578)
VALOR ECONÔMICO DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM (R\$ mil) (Equity Value)	2.963.389	2.830.169	2.708.822



PROJEÇÃO OPERACIONAL LIGHT ENERGIA E LIGHT COM (R\$ mil)	ABR - DEZ 2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	695.977	1.099.720	738.475	900.360	937.325	279.245
(% crescimento ROB)	-25,6%	58,0%	-32,8%	21,9%	4,1%	-70,2%
Receita Operacional Bruta	695.977	1.099.720	738.475	900.360	937.325	279.245
Crescimento (%)	29%	-9%	-33%	22%	4%	-70%
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(183.714)	(236.130)	(178.870)	(196.419)	(201.346)	(46.000)
(% ROB)	-26,4%	-21,5%	-24,2%	-21,8%	-21,5%	-16,5%
Deduções	(183.714)	(236.130)	(178.870)	(196.419)	(201.346)	(46.000)
(% ROB)	-26,4%	-21,5%	-24,2%	-21,8%	-21,5%	-16,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	512.263	863.589	559.605	703.942	735.979	233.246
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS	(178.979)	(115.929)	(141.918)	(162.463)	(234.845)	(110.431)
(% ROL)	-34,9%	-13,4%	-25,4%	-23,1%	-31,9%	-47,3%
Contratos	(221.112)	(133.241)	(122.872)	(118.754)	(137.420)	(100.123)
SPOT	(17.520)	(36.948)	(47.569)	(66.458)	(117.979)	-
Créditos ICMS, PIS e COFINS	103.589	102.702	79.046	74.527	73.691	7.763
Encargos / Outros	(43.936)	(48.441)	(50.523)	(51.778)	(53.136)	(18.070)
DESPESAS OPERACIONAIS	(114.857)	(52.994)	(56.076)	(57.645)	(59.663)	(36.136)
(% ROL)	-22,4%	-6,1%	-10,0%	-8,2%	-8,1%	-15,5%
PMSO	(122.041)	(53.323)	(56.416)	(57.791)	(59.663)	(36.136)
Provisão para contingências	7.435	-	-	-	-	-
Outros	(250)	330	340	146	-	-



ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	56%
DEBT / TERCEIROS	44%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,9%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,5%
BETA d	0,38
BETA r	0,58
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,4%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	3,1%
RISCO BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US\$ (=)	12,1%
Ke Nominal em R\$ (=)	14,2%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	13%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	8,3%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	14,2%
CUSTO DA DÍVIDA	8,3%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	11,6%



	ABR - DEZ 2023	2024	2025	2026	2027	2028
DRE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM						
(R\$ mil)						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	695.977	1.099.720	738.475	900.360	937.325	279.245
(% crescimento ROB)		-8,6%	-32,8%	21,9%	4,1%	
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(183.714)	(236.130)	(178.870)	(196.419)	(201.346)	(46.000)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	512.263	863.589	559.605	703.942	735.979	233.246
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIAVEIS	(178.979)	(115.929)	(141.918)	(162.463)	(234.845)	(110.431)
LUCRO BRUTO (LB)	333.284	747.661	417.688	541.479	501.135	122.815
Margem bruta (L/ROL)	65,1%	86,6%	74,6%	76,9%	68,1%	52,7%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(114.857)	(52.994)	(56.076)	(57.645)	(59.663)	(36.136)
EBITDA (=)	218.427	694.667	361.611	483.834	441.471	86.678
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	42,6%	80,4%	64,6%	68,7%	60,0%	37,2%
FLUXO DE CAIXA LIGHT ENERGIA E LIGHT COM						
(R\$ mil)						
ARRECADAÇÃO BRUTA	916.779	1.096.240	780.403	885.135	934.494	409.944
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(102.098)	(134.662)	(104.523)	(113.870)	(120.234)	(46.693)
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (=)	814.680	961.578	675.880	771.265	814.260	363.251
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(212.727)	(272.962)	(297.348)	(293.344)	(354.317)	(239.598)
CAIXA OPERACIONAL EX-IR	601.954	688.616	378.533	477.921	459.943	123.654
IR/CSLL (-)	(113.878)	(229.054)	(155.707)	(102.785)	(101.769)	(68.516)
INVESTIMENTOS (-)	(74.250)	(177.040)	(205.234)	(92.851)	(30.000)	(11.206)
INDENIZAÇÃO REGULATÓRIA (+)						1.865.832
FLUXO DE CAIXA LIVRE	413.825	282.522	17.592	282.284	328.174	1.909.763
Período Parcial	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	0,58
Mid-Year Conventio	0,38	1,25	2,25	3,25	4,25	5,04
Fator de Desconto @ 11,6%	0,96	0,87	0,78	0,70	0,63	0,58
Fluxo de Caixa Descontado	397.139	246.306	13.743	197.598	205.843	1.098.194
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value)						
(R\$ mil)						
						2.158.822



CAIXA LÍQUIDO - LIGHT ENERGIA E LIGHT COM		(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	(+)	9.280
Títulos e valores mobiliários	(+)	706.199
Empréstimos e Financiamentos de CP	(-)	(7.554)
TOTAL		707.925
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS LIGHT ENERGIA E LIGHT COM		(R\$ mil)
Dividendos a pagar	(-)	(36.578)
TOTAL		(36.578)



Taxa de retorno esperado	9,7%	11,6%	13,5%
VALOR ECONÔMICO DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	2.292.041	2.158.822	2.037.475
VALOR OPERACIONAL DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM (R\$ mil) (Enterprise Value)	2.292.041	2.158.822	2.037.475
CAIXA LÍQUIDO	707.925	707.925	707.925
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(36.578)	(36.578)	(36.578)
VALOR ECONÔMICO DE LIGHT ENERGIA E LIGHT COM (R\$ mil) (Equity Value)	2.963.389	2.830.169	2.708.822



ANEXO 2



Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).



Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).



Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.



Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.





Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

